



PROTÓCOLO Nº 144
12 06 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Casa Leidson da Silva

INDICAÇÃO N 058/2025.

Autor: Vereador Talles de Macêdo

Assunto: Solicitação de ações educativas e de articulação institucional contra os casos de assassinato de cães e gatos domésticos no município.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento formal no Artigo 126, do Regimento Interno deste parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, INDICAR a Coordenação do Departamento de Zoonoses pelo trabalho reconhecido e necessário que vem sendo realizado, desenvolver ações educativas e de articulação institucional contra os casos de assassinato de cães e gatos domésticos no município.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicação manifestar preocupação e solicitar providências diante dos recorrentes casos de assassinato de cães e gatos domésticos no município de Serra Branca.

Ressalto que a prática de maus-tratos e assassinato de animais é crime previsto na legislação brasileira:

Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) – Art. 32: praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais domésticos.

Pena: reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda.

Solicito que o Departamento possa buscar:

1. Intensificar campanhas educativas e de conscientização, nas escolas, meios de comunicação e redes sociais, sobre o respeito à vida animal, as responsabilidades da guarda responsável e as consequências legais dos maus-tratos;

2. Articular com a Polícia Civil e a Polícia Militar mecanismos para que os casos sejam formalmente denunciados, investigados e os agressores responsabilizados;

3. Incentivar e orientar a população sobre como proceder em casos de denúncia.

Combater esses crimes exige firmeza, educação e união da sociedade. Conto com o compromisso do Departamento nessa luta e me coloco a disposição para auxiliar no que for necessário.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca- PB, 12 de Junho de 2025.



TALLES CHATEUBRIAND DE MACÊDO
Vereador Autor